

STONE SEGURANÇA LTDA.
CNPJ Nº 21.715.793/0001-03 NIRE Nº 41208009659

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 1 de 6

 **SERGIO PEREIRA DA CUNHA**, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, natural de Pitanga, Estado do Paraná, nascido em 06/10/1976, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.338.244-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 020.047.999-78, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Antônio Allai, nº 239 - A, Parque Residencial Patrícia, Maringá, Estado do Paraná, CEP 87040-462, e;

MARIA GRACIELLI LEMOS PEREIRA, Brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, natural de Ariquemes, Estado de Rondônia, nascida em 10/06/1983, Empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.755.038-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 041.412.869-90, residente e domiciliada à Rua Pioneiro Antônio Allai, nº 239 - A, Parque Residencial Patrícia, Maringá, Estado do Paraná, CEP 87040-462.

 Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **STONE SEGURANÇA LTDA.**, com sede e foro a Avenida São Domingos, nº 1011, Zona 23, Maringá, Estado do Paraná, CEP 87040-000, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20150621485 em sessão do dia 19/01/2015 com NIRE 41208009659, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.715.793/0001-03, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social primitivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade fica alterado de: Avenida São Domingos, nº 1011, Zona 23, Maringá, Estado do Paraná, CEP 87040-000, para: Avenida Jinroku Kubota, nº 3042, Jardim Pinheiros III, CEP 87043-647, cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios decidem elevar o capital social da sociedade de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) com o aumento de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) totalmente integralizado, dos lucros conforme balanço patrimonial apurado em 31/12/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Com o capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dividido em 220.000 (duzentos e vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, já integralizados em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2019 10:41 SOB Nº 20192884832.
PROCOLO: 192884832 DE 23/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905378419. NIRE: 41208009659.
STONE SEGURANÇA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

STONE SEGURANÇA LTDA.
CNPJ Nº 21.715.793/0001-03 NIRE Nº 41208009659

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 2 de 6

Sócios	Quotas	%	Valor Total em R\$
SERGIO PEREIRA DA CUNHA	198.000	90,00	R\$ 198.000,00
MARIA GRACIELLI LEMOS PEREIRA	22.000	10,00	R\$ 22.000,00
TOTAL	220.000	100%	R\$ 220.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade comunica seu enquadramento na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, em decorrência do excesso de sua receita bruta, na forma do inciso II, do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a disposição do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: A vista das alterações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

STONE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ Nº 21.715.793/0001-03

NIRE Nº 41208009659

CONTRATO SOCIAL

SERGIO PEREIRA DA CUNHA, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, natural de Pitanga, Estado do Paraná, nascido em 06/10/1976, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.338.244-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 020.047.999-78, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Antônio Allai, nº 239 - A, Parque Residencial Patrícia, Maringá, Estado do Paraná, CEP 87040-462, e;

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2019 10:41 SOB Nº 20192884832.
PROTOCOLO: 192884832 DE 23/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903378419. NIRE: 41208009659.
STONE SEGURANÇA LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

STONE SEGURANÇA LTDA.
CNPJ Nº 21.715.793/0001-03 NIRE Nº 41208009659
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 3 de 6

MARIA GRACIELLI LEMOS PEREIRA, Brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, natural de Ariquemes, Estado de Rondônia, nascida em 10/06/1983, Empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.755.038-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 041.412.869-90, residente e domiciliada à Rua Pioneiro Antônio Allai, nº 239 - A, Parque Residencial Patrícia, Maringá, Estado do Paraná, CEP 87040-462.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **STONE SEGURANÇA LTDA.**, com sede e foro a Avenida Jinroku Kubota, nº 3042, Jardim Pinheiros III, CEP 87043-647, cidade de Maringá, Estado do Paraná, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20150621485 em sessão do dia 19/01/2015 com NIRE 41208009659, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.715.793/0001-03, resolvem por este instrumento consolidar seu contrato social primitivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **STONE SEGURANÇA LTDA.**

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e domicílio na Avenida Jinroku Kubota, nº 3042, Jardim Pinheiros III, CEP 87043-647, cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA PESSOAL ARMADA E DESARMADA.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 19/01/2015, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dividido em 220.000 (duzentos e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, cabendo a:

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2019 10:41 SOB Nº 20192884832.
PROCOLO: 192884832 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905378419. NIRE: 41208009659.
STONE SEGURANÇA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

STONE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ Nº 21.715.793/0001-03 NIRE Nº 41208009659

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 4 de 6

Sócios	Quotas	%	Valor Total em R\$
SERGIO PEREIRA DA CUNHA	198.000	90,00	R\$ 198.000,00
MARIA GRACIELLI LEMOS PEREIRA	22.000	10,00	R\$ 22.000,00
TOTAL	220.000	100%	R\$ 220.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - Se nenhum dos sócios usarem o direito de preferência que lhes é assegurado, nesta cláusula, fica livre o sócio ceder suas quotas a terceiros, desde que pelo mesmo valor ou valor superior ao ofertado aos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio, **SERGIO PEREIRA DA CUNHA**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, individualmente, em juízo ou fora dele, sempre de interesse da sociedade, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Primeiro: No exercício da administração, o administrador terá direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Segundo: A distribuição de lucros e o reembolso de capital, no caso de dissolução da sociedade, serão proporcionais ao número de quotas de cada sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2019 10:41 SOB Nº 20192884832.
PROTOCOLO: 192884832 DE 23/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905378419. NIRE: 41208009659.
STONE SEGURANÇA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

STONE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ Nº 21.715.793/0001-03 NIRE Nº 41208009659

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 5 de 6

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA NONA: No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios acima qualificados, declaram sob as penas da lei que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenados ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fê pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, na forma do inciso II, do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2019 10:41 SOB Nº 20192884832.
PROTOCOLO: 192884832 DE 23/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905379419. NIRE: 41208009659.

STONE SEGURANÇA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCALIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

STONE SEGURANÇA LTDA.
CNPJ Nº 21.715.793/0001-03 NIRE Nº 41208009659
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

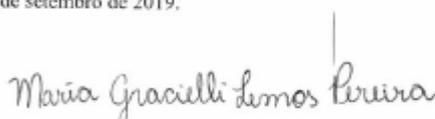
Página 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o Foro da Cidade de Maringá, Estado do Paraná, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estar assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Maringá, 25 de setembro de 2019.


SERGIO PEREIRA DA CUNHA


MARIA GRACIELLI LEMOS PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2019 10:41 SOB Nº 20192884832.
PROTOCOLO: 192884832 DE 23/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905378419. NIRE: 41208009659.
STONE SEGURANÇA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.715.793/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2015	
NOME EMPRESARIAL STONE SEGURANCA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STONE SEGURANCA		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JINROKU KUBOTA	NUMERO 3042	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.043-647	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PINHEIROS III	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO STONESEGURANCA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 3023-6898	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2021** às **09:00:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STONE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 21.715.793/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:48:03 do dia 25/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2021.

Código de controle da certidão: **5A9B.645E.3C18.B017**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023992695-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.715.793/0001-03**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 107729/2021

Certificamos, conforme requerido por **STONE SEGURANÇA LTDA**, CPF/CNPJ nº **21.715.793/0001-03**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **STONE SEGURANÇA LTDA**, CPF/CNPJ nº **21.715.793/0001-03**, situado(a) na cidade de Maringá, **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **30/06/2021**

Válida até: **28/09/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **2C585374E976D143E753C260C6B4D803**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STONE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.715.793/0001-03

Certidão nº: 20257746/2021

Expedição: 30/06/2021, às 08:23:27

Validade: 26/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STONE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.715.793/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.715.793/0001-03
Razão Social: STONE SEGURANCA LTDA ME
Endereço: AVENIDA SAO DOMINGOS 1011 / VILA MORANGUEIRA / MARINGA / PR / 87040-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042303203935445311

Informação obtida em 04/08/2021 08:17:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade nº 12104228472 em 16/06/2021, protocolo 213851288. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	STONE SEGURANÇA LTDA
Número de Registro:	41208009659
CNPJ:	21715793000103
Município:	Maringá

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02004799978	SERGIO PEREIRA DA CUNHA	
04778760999	JULIANA ARTUZZI OLIMPIO	PR073766/O-5



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/06/2021 11:19:23 SOB Nº 20213851288.
PROTOCOLO: 213851288 DE 16/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104228472. NIRE: 41208009659.
STONE SEGURANÇA LTDA

alexandre schemberg
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/06/2021

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0001, 0125 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0125 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : STONE SEGURANCA LTDA
Endereço : Avenida JINROKU KUBOTA, 3042
Complemento :
Cidade : Maringá
CEP : 87.043-647
Bairro : JARDIM PINHEIROS 3
Estado : PR
Registrado na Junta Comercial : 41208009659
Data do Registro : 19/01/2015
Inscrição Estadual : ISENT0
Inscrição Municipal : 00168838
CNPJ : 21.715.793/0001-03
Encerramento Exercício Social : 31/12/2020

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Contábil, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com o NBC TG 1000 contabilidade para pequenas e médias empresas.

Maringá (PR), 1 de janeiro de 2020

SERGIO PEREIRA DA CUNHA
Sócio Administrador
CPF: 020.047.999-78

JULIANA ARTUZZI OLIMPIO
CRC: 1-PR-073766/O-5 - Contador
CPF: 047.787.609-99

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

A t i v o

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
Circulante	1.484.520,83	1.041.931,30
Disponível	1.484.520,83	1.041.931,30
Bens Numerários	799.685,71	913.812,00
Caixa	799.685,71	913.812,00
Depósitos Bancários a Vista	10,00	10,00
Banco Itaú s/a	10,00	10,00
Aplicações de Liquidez Imediata	684.825,12	128.109,30
Banco Itaú s/a	684.825,12	128.109,30
Não Circulante	260.482,52	247.930,10
Imobilizado	260.482,52	247.930,10
Imóveis	200.000,00	200.000,00
Terrenos	200.000,00	200.000,00
Bens em Operação	30.184,05	26.484,05
Equipamentos para Processamento de Dados	3.000,00	3.000,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	6.800,05	6.800,05
Veículos	6.000,00	6.000,00
Armas e Equipamentos de Segurança	14.384,00	10.684,00
Imobilizado em Andamento	30.298,47	21.446,05
Consórcios de Bens	30.298,47	21.446,05
TOTAL DO ATIVO	1.745.003,35	1.289.861,40

SERGIO PEREIRA DA CUNHA
Sócio Administrador
CPF: 020.047.999-78

JULIANA ARTUZZI OLIMPIO
CRC: 1-PR-073766/O-5 - Contador
CPF: 047.787.609-99

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

Passivo

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
Circulante	406.724,51	196.558,86
Fornecedores	1.470,25	75,00
Fornecedores Nacionais	1.470,25	75,00
Obrigações Tributárias	229.492,11	26.265,65
Impostos e Contribuições a Recolher	229.492,11	26.265,65
Irrf sobre Trabalho Assalariado	3.467,94	2.335,34
Simples a Recolher	226.024,17	23.930,31
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	175.762,15	170.218,21
Obrigações com o Pessoal	116.158,79	108.853,32
Salários e Ordenados a Pagar	115.726,13	108.018,84
Pensão Alimentícia a Repassar	432,66	834,48
Obrigações Previdenciárias	59.603,36	61.364,89
Inss a Recolher	41.608,28	21.240,33
Fgts a Recolher	16.555,72	39.442,28
Contribuição Sindical a Recolher	1.439,36	682,28
Patrimônio Líquido	1.338.278,84	1.093.302,54
Capital Social	220.000,00	220.000,00
Capital Subscrito	220.000,00	220.000,00
Capital Social	220.000,00	220.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.118.278,84	873.302,54
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.118.278,84	873.302,54
Lucros Acumulados	1.318.278,84	973.302,54
(-) Lucros Distribuídos	(200.000,00)	(100.000,00)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	1.745.003,35	1.289.861,40

 SERGIO PEREIRA DA CUNHA
 Sócio Administrador
 CPF: 020.047.999-78

 JULIANA ARTUZZI OLIMPIO
 CRC: 1-PR-073766/O-5 - Contador
 CPF: 047.787.609-99

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.809.028,97	2.825.557,86
Prestação de Serviços a Vista	3.809.028,97	2.825.557,86
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(464.947,03)	(238.897,56)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVICOS	(464.947,03)	(238.897,56)
(-) Iss	(142.047,34)	0,00
(-) Simples Nacional	(322.899,69)	(238.897,56)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	3.344.081,94	2.586.660,30
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(2.914.318,94)	(2.231.741,98)
Munições	(206,10)	0,00
Salários e Ordenados	(1.576.402,42)	(1.182.426,58)
13º Salário	(140.480,41)	(106.604,71)
Férias	(143.830,98)	(132.766,34)
Inss	(424.578,62)	(326.543,67)
Fgts	(153.994,95)	(118.980,63)
Indenizações e Aviso Prévio	(823,63)	0,00
Seguros de Vida em Grupo	(8.822,40)	(3.882,84)
Alimentação do Trabalhador	(425.406,32)	(319.976,60)
Transporte de Empregados	0,00	(328,61)
Aluguel	0,00	(6.600,00)
Assistência Médica e Social	(26.630,21)	(21.418,81)
Transporte de Empregados	0,00	(135,79)
Uniformes	(4.521,90)	(2.796,40)
Telecomunicações	(2.746,00)	(3.746,00)
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	(150,00)	0,00
Manutenção de Veículos	0,00	(255,00)
Cursos e Treinamentos	(5.725,00)	(5.280,00)
(=) LUCRO BRUTO	429.763,00	354.918,32
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(84.786,70)	(31.009,56)
ADMINISTRATIVAS	(77.684,85)	(25.028,36)
Recrutamento e Seleção	0,00	(80,80)
Documentos - Cnv	(511,86)	(457,98)
Viagens Terrestres	(169,52)	0,00
Hospedagem	(656,00)	(652,00)
Refeições	(1.105,25)	(1.097,23)
Pedágios	(824,10)	(1.023,90)
Combustível e Lubrificantes	(10.140,25)	(5.537,30)
Água e Esgoto	(1.550,62)	(986,60)
Energia Elétrica	(939,39)	(338,78)
Telecomunicações	(1.586,38)	(780,39)
Correios	(484,50)	(288,90)
Combustíveis e Lubrificantes	(3.693,75)	0,00
Manutenção de Veículos	(1.413,50)	(1.050,56)
Locação de Veículos	(4.420,14)	0,00
Impostos e Taxas	(5.942,69)	(7.538,38)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
Material de Expediente	0,00	(21,49)
Revistas, Publicações e Assinaturas	0,00	(963,50)
Serviços Profissionais	(41.164,47)	0,00
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	(190,00)	0,00
Seguros de Bens	0,00	(1.651,90)
Manutenção de Edifícios	0,00	(878,14)
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	(1.530,00)	(1.230,00)
Despesas com Cartório	(72,16)	(129,26)
Materiais de Uso e Consumo	(1.290,27)	(321,25)
DESPESAS FINANCEIRAS	(4.500,23)	(2.978,95)
Despesas Bancárias Diversas	(2.054,23)	(1.459,54)
Juros Pagos ou Incorridos	(1.863,17)	(1.225,95)
Multas Indedutíveis	(582,83)	(293,46)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	9,28	28,41
Receitas Aplicações	9,28	28,41
DESPESAS TRIBUTARIAS	(2.610,90)	(3.030,66)
Iptu	(195,00)	(285,90)
Ipva	(1.956,17)	(2.051,29)
Iof e Ioc	(154,70)	(482,13)
Taxas Mobiliárias	(305,03)	(211,34)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	344.976,30	323.908,76
RESULTADO ANTES DA CS E IR	344.976,30	323.908,76
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	344.976,30	323.908,76

SERGIO PEREIRA DA CUNHA
Sócio Administrador
CPF: 020.047.999-78

JULIANA ARTUZZI OLIMPIO
CRC: 1-PR-073766/O-5 - Contador
CPF: 047.787.609-99

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
SALDO INICIAL	873.302,54	649.393,78
Lucro do Exercício	344.976,30	223.908,76
(-) Lucros Distribuídos	(100.000,00)	0,00
SALDO FINAL	1.118.278,84	873.302,54

SERGIO PEREIRA DA CUNHA
Sócio Administrador
CPF: 020.047.999-78

JULIANA ARTUZZI OLIMPIO
CRC: 1-PR-073766/O-5 - Contador
CPF: 047.787.609-99

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Lucro Acumulado	
Saldo em 31/12/2019	220.000,00	873.302,54	1.093.302,54
Lucro Líquido do Exercício	0,00	344.976,30	344.976,30
Lucros Distribuidos	0,00	(100.000,00)	(100.000,00)
Saldo em 31/12/2020	220.000,00	1.118.278,84	1.338.278,84

SERGIO PEREIRA DA CUNHA

Sócio Administrador

CPF: 020.047.999-78

JULIANA ARTUZZI OLIMPIO

CRC: 1-PR-073766/O-5 - Contador

CPF: 047.787.609-99

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício/período	344.976,30	223.908,76
Ajustes ao Resultado (Receitas/Despesas)	0,00	0,00
Variações nos ativos e passivos	210.165,65	76.787,14
Aumento (Redução) em fornecedores	1.395,25	75,00
Aumento (Redução) nos Impostos a Recolher	203.226,46	6.157,45
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	5.543,94	70.554,69
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades Operacionais	555.141,95	300.695,90
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	12.552,42	85.889,67
Aumento (Redução) de Imobilizado	12.552,42	85.889,67
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Investimento	12.552,42	85.889,67
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	(100.000,00)	0,00
Proposta/Distribuição de Dividendos	(100.000,00)	0,00
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Financiamento	(100.000,00)	0,00
4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	442.589,53	214.806,23
5 - Disponibilidades no início do período	1.041.931,30	727.125,07
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	1.484.520,83	1.041.931,30

SERGIO PEREIRA DA CUNHA
Sócio Administrador
CPF: 020.047.999-78

JULIANA ARTUZZI OLIMPIO
CRC: 1-PR-073766/O-5 - Contador
CPF: 047.787.609-99

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do exercício/período	344.976,30	223.908,76
Ajustes ao Resultado (Receitas/Despesas)	0,00	0,00
Variações nos ativos e passivos	210.165,65	76.787,14
Aumento (Redução) em fornecedores	1.395,25	75,00
Aumento (Redução) nos Impostos a Recolher	203.226,46	6.157,45
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	5.543,94	70.554,69
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades Operacionais	555.141,95	300.695,90

2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	12.552,42	85.889,67
Aumento (Redução) de Imobilizado	12.552,42	85.889,67
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Investimento	12.552,42	85.889,67

3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	(100.000,00)	0,00
Proposta/Distribuição de Dividendos	(100.000,00)	0,00
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Financiamento	(100.000,00)	0,00

4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3) 442.589,53 214.806,23

5 - Disponibilidades no início do período 1.041.931,30 727.125,07

6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5) 1.484.520,83 1.041.931,30

SERGIO PEREIRA DA CUNHA
Sócio Administrador
CPF: 020.047.999-78

JULIANA ARTUZZI OLIMPIO
CRC: 1-PR-073766/O-5 - Contador
CPF: 047.787.609-99

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{1.484.520,83}{406.724,51} = \text{R\$ } 3,65$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{1.484.520,83}{406.724,51} = \text{R\$ } 3,65$$

Conclui-se que a empresa dispõe de R\$ 3,65 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Liquidez Geral

$$\frac{1.484.520,83}{406.724,51} = \text{R\$ } 3,65$$

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 3,65 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Solvência Geral

$$\frac{1.745.003,35}{406.724,51} = \text{R\$ } 4,29$$

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 4,29 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a curto e longo prazo.

SERGIO PEREIRA DA CUNHA
Sócio Administrador
CPF: 020.047.999-78

JULIANA ARTUZZI OLIMPIO
CRC: 1-PR-073766/O-5 - Contador
CPF: 047.787.609-99

Plano de Contas

Conta S Classificação

1	S	1	Ativo
2	S	1.1	Circulante
3	S	1.1.01	Disponível
4	S	1.1.01.001	Bens Numerários
5		1.1.01.001.001	Caixa
6	S	1.1.01.002	Depósitos Bancários a Vista
11		1.1.01.002.001	Banco Itaú s/a
50	S	1.1.01.003	Aplicações de Liquidez Imediata
54		1.1.01.003.001	Banco Itaú s/a
157	S	1.1.04	Outros Créditos
311	S	1.1.04.015	Adiantamentos a Funcionarios
313		1.1.04.015.002	Adiantamentos de Férias
314		1.1.04.015.003	Adiantamentos de 13º Salário
380	S	1.1.04.021	Tributos a Recuperar
388		1.1.04.021.008	Inss a Recuperar
389		1.1.04.021.009	Iss a Recuperar
590	S	1.2	Não Circulante
1049	S	1.2.05	Imobilizado
1050	S	1.2.05.001	Imóveis
1051		1.2.05.001.001	Terrenos
1074	S	1.2.05.003	Bens em Operação
1080		1.2.05.003.006	Equipamentos para Processamento de Dados
1083		1.2.05.003.009	Maquinas, Aparelhos e Equipamentos
1089		1.2.05.003.015	Veículos
5005		1.2.05.003.021	Armas e Equipamentos de Segurança
1110	S	1.2.05.005	Imobilizado em Andamento
1113		1.2.05.005.003	Consórcios de Bens
1350	S	2	Passivo
1351	S	2.1	Circulante
1494	S	2.1.03	Fornecedores
1495	S	2.1.03.001	Fornecedores Nacionais
504887		2.1.03.001.001	VGT ACADEMIA SEGURANCA LTDA ME
504945		2.1.03.001.001	S PRADO - CENTRO DE TREINAMENTOS E FORMACAO
504859		2.1.03.001.001	Ticket Servicos Sa
504883		2.1.03.001.001	Pavei Brasil Comercio Exterior Eireli
505301		2.1.03.001.001	WHP - CONSULTORIA TRIBUTARIA E EMPRESARIAL - E
505299		2.1.03.001.001	FERRO AUTOMOTORES LTDA
505298		2.1.03.001.001	WSUL TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA
505297		2.1.03.001.001	CONCEITUAL MIDIA EXPRESS LTDA - ME

Plano de Contas

Conta S Classificação

505300	2.1.03.001.001	HOTEL E CHURRASCARIA QUERENCIA LTDA
504947	2.1.03.001.001	VGS SUL COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANCA LTD
505302	2.1.03.001.001	HOTEL ROMA LTDA
505303	2.1.03.001.001	MEZZALIRA RESTAURANTE LTDA
505304	2.1.03.001.001	JOSE ROQUE GONCALVES 17290511972
504791	2.1.03.001.001	Pct Centro de Treinamento e Escola de Formacao de
504847	2.1.03.001.001	Apto Suporte Ltda - Me
503297	2.1.03.001.001	Alexandre Marqui Epp
504780	2.1.03.001.001	Escola de Seguranca Maringa Ltda
504828	2.1.03.001.001	Argentino e Araujo Ltda - Me
505165	2.1.03.001.001	Somaco s/a Comercio de Automoveis
505167	2.1.03.001.001	JULIUS LUIS MACHADO CARDOSO 81009054953
504853	2.1.03.001.001	Bettoni Confeccoes Ltda - Me
505305	2.1.03.001.001	ESCOLA DE FORMACAO DE VIGILANTES DEFENDI LTD

1539 S 2.1.05 Obrigações Tributárias

1540 S 2.1.05.001 Impostos e Contribuições a Recolher

1547 2.1.05.001.001 Iss a Recolher

1544 2.1.05.001.001 Irrf sobre Trabalho Assalariado

1550 2.1.05.001.001 Simples a Recolher

1632 S 2.1.07 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

1633 S 2.1.07.001 Obrigações com o Pessoal

1634 2.1.07.001.001 Salários e Ordenados a Pagar

1637 2.1.07.001.004 Pensão Alimentícia a Repassar

4858 2.1.07.001.008 Rescisões de Contrato a Pagar

1658 S 2.1.07.003 Obrigações Previdenciárias

1659 2.1.07.003.001 Inss a Recolher

1660 2.1.07.003.002 Fgts a Recolher

1661 2.1.07.003.003 Contribuição Sindical a Recolher

1662 2.1.07.003.004 Contribuição Confederativa a Recolher

2325 S 2.4 Patrimônio Líquido

2346 S 2.4.01 Capital Social

2347 S 2.4.01.001 Capital Subscrito

2348 2.4.01.001.001 Capital Social

2513 S 2.4.13 Lucros ou Prejuízos Acumulados

2514 S 2.4.13.001 Lucros ou Prejuízos Acumulados

2515 2.4.13.001.001 Lucros Acumulados

4600 2.4.13.001.003 (-) Lucros Distribuídos

2537 S 2.4.13.002 Lucros ou Prejuízos do Exercício

2538 2.4.13.002.001 Lucros do Exercício

2600 S 4 Receitas

2601 S 4.1 Receitas Operacionais

2602 S 4.1.01 Receita Bruta de Vendas e Serviços

Plano de Contas

Conta S Classificação

2700	S	4.1.01.005	Prestação de Serviços
2701	S	4.1.01.005.001	Serviços Mercado Interno
2702		4.1.01.005.001.001	Prestação de Serviços a Vista
2770	S	4.1.03	(-) Deduções da Receita Bruta
2825	S	4.1.03.005	(-) Impostos Incidentes sobre Vendas
2828		4.1.03.005.003	(-) Iss
2831		4.1.03.005.006	(-) Simples Nacional
2856	S	4.1.05	Outras Receitas Operacionais
2857	S	4.1.05.001	Receitas Financeiras
2859		4.1.05.001.002	Receitas Aplicações
3000	S	5	Custos e Despesas
3652	S	5.5	Custos da Prestação de Serviços
3653	S	5.5.01	Custos Diretos da Prestação de Serviços
3654	S	5.5.01.001	Material Aplicado
1245		5.5.01.001.002	Munições
3701	S	5.5.01.003	Mão-de-Obra Direta
3702		5.5.01.003.001	Salários e Ordenados
3706		5.5.01.003.005	13º Salário
3707		5.5.01.003.006	Férias
3708		5.5.01.003.007	Inss
3710		5.5.01.003.009	Indenizações e Aviso Prévio
3709		5.5.01.003.009	Fgts
3712		5.5.01.003.011	Seguros de Vida em Grupo
3716		5.5.01.003.015	Alimentação do Trabalhador
3773	S	5.5.03	Custos Indiretos da Prestação de Serviços
3774	S	5.5.03.001	Mão-de-Obra Indireta
3784		5.5.03.001.010	Assistência Médica e Social
3799		5.5.03.001.025	Uniformes
3873	S	5.5.03.007	Utilidades e Serviços
3876		5.5.03.007.003	Telecomunicações
3879		5.5.03.007.006	Manutenção de Máquinas e Equipamentos
3953	S	5.5.03.013	Despesas Gerais
3958		5.5.03.013.005	Cursos e Treinamentos
4011	S	5.7	Despesas Operacionais
4326	S	5.7.03	Despesas Administrativas
4327	S	5.7.03.001	Despesas com Pessoal
5019		5.7.03.001.034	Documentos – Cnv
4404	S	5.7.03.005	Viagens e Representações
4405		5.7.03.005.001	Viagens Terrestres

Plano de Contas

Conta	S	Classificação
4407		5.7.03.005.003 Hospedagem
4408		5.7.03.005.004 Refeições
4975		5.7.03.005.007 Pedágios
5025		5.7.03.005.009 Combustível e Lubrificantes
4475	S	5.7.03.011 Utilidades e Serviços
4476		5.7.03.011.001 Água e Esgoto
4477		5.7.03.011.002 Energia Elétrica
4478		5.7.03.011.003 Telecomunicações
4479		5.7.03.011.004 Correios
4504	S	5.7.03.013 Despesas com Veículos
4505		5.7.03.013.001 Combustíveis e Lubrificantes
4507		5.7.03.013.003 Manutenção de Veículos
4509		5.7.03.013.005 Locação de Veículos
4531	S	5.7.03.015 Despesas Gerais
4532		5.7.03.015.001 Impostos e Taxas
4537		5.7.03.015.006 Serviços Profissionais
4546		5.7.03.015.015 Lanches, Refeições, Copa e Cozinha
4550		5.7.03.015.019 Manutenção de Máquinas e Equipamentos
4555		5.7.03.015.024 Despesas com Cartório
4913		5.7.03.015.030 Materiais de Uso e Consumo
4654	S	5.7.09 Despesas Tributárias
4655	S	5.7.09.001 Contribuições Impostos e Taxas
4668		5.7.09.001.013 Iptu
4669		5.7.09.001.014 Ipva
4670		5.7.09.001.015 Iof e Ioc
5006		5.7.09.001.020 Taxas Mobiliárias
4695	S	5.7.11 Despesas Financeiras
4696	S	5.7.11.001 Despesas Gerais
4698		5.7.11.001.002 Despesas Bancárias Diversas
4701		5.7.11.001.005 Juros Pagos ou Incorridos
4704		5.7.11.001.008 Multas Indedutíveis
4852	S	7 Resultado
4853	S	7.1 Resultado
4854	S	7.1.01 Resultado do Exercício
4855	S	7.1.01.001 Resultado do Exercício
4856		7.1.01.001.001 Resultado Líquido no Exercício
4857	S	8 Resultado Líquido do Exercício

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202107091750225385812

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

STONE SEGURANCA LTDA ME

CNPJ: 21.715.793/0001-03

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 9 de julho de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



Razão social **DIEGO C.F DIAS –ME**
CNPJ: 10.733.914/0001-15
Telefone: 44 9860 8257
Endereço rua marechal Abrantes filho n 322
Jd bela vista Igarapu p/r

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **STONE SEGURANÇA LTDA-ME** devidamente inscrita no CNPJ N° 21 715 793/0001-03 presta serviços para nossa empresa desde UOTUBRO DE 2015 até o momento, nas seguintes áreas: vigilância armada e desarmada , sendo que a mesma, possui competência técnica na prestação dos serviços executados, informamos ainda, que não temos nada que o desabone.

Obs 01 posto de vigilância armado 24 horas todos dias do mês
01 posto de vigilância desarmado de segunda a sexta das 08:00as 18:00

Dione Cezar Fedrigo Dias

DIONE CEZAR FEDRIGO DIAS

Representante legal Empresa/Instituição

CNPJ: 10.733.914/0001-15

Razão social DIEGO C.F DIAS -ME

Telefone: 44 9860 8257

Endereço rua marechal Abrantes filho n 322

Jd bela vista Igarapu p/r

MARINGA 25/10/2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a STONE SEGURANÇA LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ Nº. 21.715.793/0001-03, presta serviços para nossa empresa desde JUNHO DE 2015, até o momento, na seguinte área de VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, sendo que a mesma, possui competência técnica na prestação dos serviços executados, informamos ainda que não temos nada que desabone.

Obs: 01 posto de VIGILÂNCIA ARMADA 24 horas todos os dias do mês

0 posto de VIGILANTE DESARMADO de segunda a sexta-feira das 08:00 as 18:00

Maringá, em 05 de Agosto de 2016

Letícia Pereira Barbosa Oliveira

LETICIA PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA

CNPJ: 13.950.089/0001-07

RAZÃO SOCIAL: LETICIA P B OLIVEIRA E CIA LTDA-ME

TELEFONE: (44)3262-0885

ENDEREÇO: AVENIDA PARANAÍ 1733

13.950.089/0001-07
I.E.: 905.8334.05-34
LETICIA P B OLIVEIRA
E CIA LTDA - ME
Av. Paranaí, 1733
Pq. Ind. Bandeirantes - CEP: 87070-130
MARINGÁ - PR



ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.
Rua Deputado Antônio Edu Vieira 999-CP 5091-Pantanal
CEP:88040-901-FLORIANÓPOLIS-SC
CNPJ: 00.073.957/0001-68 - Inscrição Estadual: 250.254.670

ATESTADO SOBRE SERVIÇOS

CNPJ / MF.:	21.715.793/0001-03
Empresa Contratada / Fornecedor:	STONE SEGURANÇA LTDA - ME
Endereço...:	Avenida SÃO DOMINGOS, 1011 - MORANGUEIRA 87040-000 - Maringá / PR

Contrato nº: 1304160161

- Descrição: Serviços de vigilância patrimonial nas instalações da Eletrosul, localizadas no Estado do Paraná, conforme planilha abaixo:

Nº Vigilantes	Postos	Área/ Eletrosul	Regime	Município
4	1	Regional do Paraná - RMPR (Posto Frente)	Desarmada	Curitiba/PR
4	1	Regional do Paraná - RMPR (Posto Fundos)	Desarmada	Curitiba/PR
4	1	SE Campo Mourão - SECMO	Desarmada	Campo Mourão/PR
4	1	SE Ivaiporã - SEIVP	Desarmada	Manoel Ribas/PR
4	1	Centro Regional de Areia - CRARE	Armada	Pinhão/PR
4	1	Centro Regional de Londrina - CRLON	Desarmada	Londrina/PR
4	1	SE Salto Osório - SESOS	Desarmada	São Jorge do Oeste/PR
4	1	SE Salto Santiago - SESSA	Desarmada	Rio Bonito do Iguazú/PR

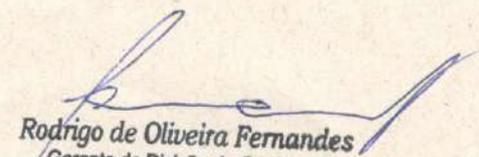
- Local de Execução RMPR - Regional do Paraná em Curitiba, SECMO - Subestação de Campo Mourão, SEIVP - Subestação de Ivaiporã, CRARE - Centro Regional de Areia, CRLON - Centro Regional de Londrina, SESOS - Subestação de Salto Osório e SESSA - Subestação de Salto Santiago.

- Valor: R\$ 6.995.361,62 - (Seis milhões, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Período do contrato	Início :	01/11/2016
	Término :	31/10/2019
Responsável Técnico :	Não se aplica.	

Atestamos para os devidos fins, que o Fornecedor acima mencionado está prestando à ELETROSUL os serviços citados, cumprindo todos os compromissos contratuais, nada havendo que o desabone em nossos registros até a presente data, conforme informações do Gestor do Contrato.

Florianópolis, 24 de Maio de 2019


Rodrigo de Oliveira Fernandes
Gerente da Divisão de Gestão de
Suprimentos, Contratos e Fornecedores
DPS/DISF

Rodrigo de Oliveira Fernandes
Gerente da Divisão de Gestão de Suprimentos, Contratos e Fornecedores, interino

Para registro de Atestado Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, o solicitante do atestado deverá reconhecer a firma da assinatura do procurador devidamente qualificado e identificado da Eletrosul Centrais Elétricas S.A.



A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.2021

DECLARAÇÃO VI

A empresa **STONE SEGURANÇA LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ **21.715.793/0001-03**, inscrição estadual Isenta, estabelecida em Maringá, Estado do Paraná, por intermédio do seu representante legal, Sergio Pereira Cunha, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.338.244-0 e CPF 020.047.999-78 DECLARA, sob as penas da Lei:

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa **STONE SEGURANÇA LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ 21.715.793/0001-03 é **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto no artigo 3º da Lei Complementar n.123/06, incisos I e II, § 1º e 2º, bem como não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4º e seguintes do mesmo artigo e Lei, cujos termos declaro conhecer na íntegra. Assim, está apta a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei Complementar. Isto tudo, em relação ao no Pregão Eletrônico n.º 004/2021, realizado pela CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ – CEASA/PR.

que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

que até a presente data, inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;

ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação;

que não está incurso em nenhuma das vedações previstas no art. 38 da Lei 13.303/2016;

que os documentos apresentados por meio do sistema Licitações-e são autênticos aos originais;

Maringá, 04 de agosto de 2021.


STONE SEGURANÇA LTDA. – ME
SERGIO PEREIRA DA CUNHA
Sócio Administrador



**A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.2021**

Comissão Permanente de Licitação - CPL

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA

Declaramos que renunciamos ao direito de realizar Vistoria Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Pregão Eletrônico nº 004/2021, e que tomamos conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como das informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta econômica, nos responsabilizando por todas as consequências oriundas deste ato.

STONE SEGURANÇA LTDA. – ME, CNPJ 21.715.793/0001-03

Maringá, 04 de agosto de 2021.


STONE SEGURANÇA LTDA. – ME
SERGIO PEREIRA DA CUNHA
Sócio Administrador



* SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA (44) 3023-6898
 * SEGURANÇA PATRIMONIAL
 * SEGURANÇA EM FEIRAS E EVENTOS (44) 98432-9403
 * SEGURANÇA PESSOAL - VIP
 stoneseuranca@hotmail.com
 autorizado pela policia federal

**A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
 EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.2021**

Comissão Permanente de Licitação

**DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaramos que a empresa **STONE SEGURANÇA LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ **21.715.793/0001-03**, inscrição estadual Isenta, estabelecida em Maringá, Estado do Paraná, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública:

Nome do Órgão/Empresa	Nº/Ano do Contrato	Período de Vigência	Valor total do contrato	Valor remanescente do contrato
ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S.A.	1304160161/2016	01/11/2016 A 31/10/2021	R\$ 10.745.774,64	R\$ 2.963.330,60
N. ZEPPONE & CIA. LTDA.	000.001/2020	06/01/2020 A 05/01/2021	R\$ 102.224,88	R\$ 59.631,18
SEBRAE/PR	67/2018	16/07/2018 A 15/07/2023	R\$ 291.594,00	R\$ 179.816,30
Valor Total dos contratos			R\$ 11.139.593,32	R\$ 3.202.778,08

Maringá, 04 de agosto de 2021.


 STONE SEGURANÇA LTDA. – ME
 SERGIO PEREIRA DA CUNHA
 Sócio Administrador



**A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.2021**

Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO CONJUNTA IV

A empresa **STONE SEGURANÇA LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ **21.715.793/0001-03**, inscrição estadual Isenta, estabelecida em Maringá, Estado do Paraná, por intermédio do seu representante legal, Sergio Pereira Cunha, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.338.244-0 e CPF 020.047.999-78, DECLARA:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de dezesseis (16) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze (14) anos, conforme determinação Constitucional e da Lei Federal n.º 9.854/99.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual n.º 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Maringá, 04 de agosto de 2021.


STONE SEGURANÇA LTDA. – ME
SERGIO PEREIRA DA CUNHA
Sócio Administrador

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STONE SEGURANÇA LTDA		Protocolo: PRC2107504562			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208009659	CNPJ 21.715.793/0001-03	Data de Ato Constitutivo 19/01/2015	Início de Atividade 19/01/2015		
Endereço Completo Avenida Jinroku Kubota, Nº 3042, Jardim Pinheiros III - Maringá/PR - CEP 87043-647					
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ARMADA E DESARMADA					
Capital Social R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SERGIO PEREIRA DA CUNHA	020.047.999-78	R\$ 198.000,00	Sócio	S	
MARIA GRACIELLI LEMOS PEREIRA	041.412.869-90	R\$ 22.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
SERGIO PEREIRA DA CUNHA	020.047.999-78				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
12/05/2020	20202173070	223 / 223 - BALANCO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/07/2021, às 09:42:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código THAU5FJ1.



PRC2107504562

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/04/2021 | Edição: 69 | Seção: 1 | Página: 148

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Diretoria Executiva/Coordenação-Geral de Controle de Serviços e Produtos

ALVARÁ Nº 2.341, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/76788 - DPF/MGA/PR, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa STONE SEGURANÇA LTDA. - ME, CNPJ nº 21.715.793/0001-03, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 3013/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMPROVAMOS que a empresa STONE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 21.715.793/0001-03, promoveu a comunicação de suas atividades à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, nos termos do art. 38 do Decreto Federal nº 89.056, de 24 de novembro de 1.983.

Expedido em 30 de Junho de 2021, às 08:43

Documento válido até 02/02/2022, podendo ser revogado a qualquer momento.

Acesse: <https://www.cev.sesp.pr.gov.br/index.php/empresaVigilancia/consultarCadastro> para verificar a validade e integridade deste documento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR

PARECER DE DEFERIMENTO Nº 31803/2020

DATA: 21/12/2020

REF. PROC.: 2020/76788_1 – DPF/MGA/PR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA

RAZÃO SOCIAL: STONE SEGURANÇA LTDA. - ME

CNPJ: 21.715.793/0001-03

Considerando que analisado o processo, constatou-se que foram cumpridos os requisitos legais, conforme Lei nº 7.102/83, Decreto nº 89.056/83, SUGERE-SE O DEFERIMENTO.

RAFAEL DE OLIVEIRA AMADO

(assinado eletronicamente)

AGENTE DE POL FEDERAL CLASSE ESPECIAL

Analista DELESP-CV

Matrícula: 16879

De acordo.

Em 21/12/2020

LUCIANO ALEXANDRO DE ARAUJO

(assinado eletronicamente)

AGENTE DE POL FEDERAL CLASSE ESPECIAL

Chefe DELESP-CV

Matrícula: 8135



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

PARECER DE DEFERIMENTO Nº 8689/2021

DATA: 09/04/2021

REF. PROC.: 2020/76788 – DPF/MGA/PR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

RAZÃO SOCIAL: STONE SEGURANÇA LTDA. - ME

CNPJ: 21.715.793/0001-03

Considerando que analisado o processo, constatou-se que foram cumpridos os requisitos legais, conforme Lei nº 7.102/83, Decreto nº 89.056/83, SUGERE-SE O DEFERIMENTO.

ROSANGELA MARIA DE ARAUJO

(assinado eletronicamente)
AGENTE ADMINISTRATIVO
Analista SAP
Matrícula: 12196

De acordo.

Em 13/04/2021

DANIEL MARQUES CAVALCANTE

(assinado eletronicamente)
DELEGADO DE POL FEDERAL CLASSE ESPECIAL
DPSP - Substituto
Matrícula: 17022

De acordo.

Em 13/04/2021

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

(assinado eletronicamente)
DELEGADO DE POL FEDERAL CLASSE ESPECIAL
CGCSP
Matrícula: 11338



* SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA (44) 3023-6898
 * SEGURANÇA PATRIMONIAL
 * SEGURANÇA EM FEIRAS E EVENTOS (44) 98432-9403
 * SEGURANÇA PESSOAL - VIP
 stoneseuranca@hotmail.com
 autorizado pela policia federal

PROPOSTA DE PREÇO REAJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021

A

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR

1 - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Razão social: **STONE SEGURANÇA LTDA. – ME**

CNPJ: **21.715.793/0001-03**

e-mail: stoneseuranca@hotmail.com

Telefone: **(44) 3023-6898**

Fax: **(44) 3023-6898**

Endereço: **Avenida Jinroku Kubota, nº 3042, Bairro: Jd Pinheiros III** CEP: **87043-647**

Cidade: **Maringá**

Estado: **Paraná**

Home page:

Pessoa de contato: **SERGIO PEREIRA DA CUNHA**

Nome: **SERGIO PEREIRA DA CUNHA**

RG: **7.338.244-0 SSPPR** CPF: **020.047.999-78**

Cargo: **Sócio Administrador**

e-mail: stoneseuranca@hotmail.com

Telefone: **(44) 3034-1841**

Celular: **(44) 99922-5076**

Dados bancários para pagamento:

Banco: **ITAU** Agência: **3344** Conta corrente: **46639-0**

OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, a serem realizados nas dependências da Unidade Atacadista da CEASA/PR de Maringá, obedecidas as condições específicas deste Edital e do Termo de Referência (Anexo I). Visa garantir aos funcionários das Centrais de Abastecimento do Paraná, usuários, permissionários e clientes, um ambiente organizado, seguro, assim como preservar o patrimônio público, os bens móveis e imóveis alocados na citada Unidade.

PREÇO

LOTE 01					
Item	Endereço	Quant. Postos	Carga horária/dia	Valor por Posto Unitário/ Mensal	Valor mensal
1	CEASA Maringá	1	1 Vigilante Líder Segunda-feira a Sábado, inclusive nos feriados	R\$ 6.445,67	R\$ 52.759,51
2		1	1 Vigilante Segunda-feira a Sábado, inclusive nos feriados	R\$ 5.723,12	
3		2	2 Posto diurnos Segunda-feira a domingo, inclusive, feriados - TDM	R\$ 19.337,92	



* SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA (44) 3023-6898
 * SEGURANÇA PATRIMONIAL
 * SEGURANÇA EM FEIRAS E EVENTOS (44) 98432-9403
 * SEGURANÇA PESSOAL - VIP
 stoneseuranca@hotmail.com
 autorizado pela policia federal

4		2	2 postos Noturnos Segunda-feira a domingo, inclusive, feriados - TDM	R\$ 21.252,80	
TOTAL MENSAL VIGILANTES					R\$ 52.759,51
5	CEASA Maringá		Motocicleta	R\$ 1.172,82	R\$ 1.172,82
VALOR TOTAL PROPOSTO					R\$ 53.932,33
TOTAL DO CONTRATO PARA FINS CONTÁBEIS 24 MESES					R\$ 1.266.228,24

Valor Global (12 meses): **R\$ 1.266.228,24 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil dizeitos e vinte oito reais e vinte quatro centavos).**

Prazo de execução do objeto: **Conforme termo de referência;**

Prazo de validade da proposta: **60 (sessenta) dias;**

Maringá, 04 de agosto de 2021.



STONE SEGURANÇA LTDA. - ME
 SERGIO PEREIRA DA CUNHA
 Sócio Administrador

QUADRO RESUMO NOVA LICITAÇÃO VIGILÂNCIA ARMADA**STONE SEGURANÇA LTDA**

LOTE 01					
Item	Endereço	Quant. Postos	Carga horária/dia	Valor por Posto Unitário/ Mensal	Valor mensal
1	CEASA Maringá	1	1 Vigilante Líder Segunda-feira a Sábado, inclusive nos feriados	R\$ 6.445,67	R\$ 52.759,51
2		1	1 Vigilante Segunda-feira a Sábado, inclusive nos feriados	R\$ 5.723,12	
3		2	2 Posto diurnos Segunda-feira a domingo, inclusive, feriados -TDM	R\$ 19.337,92	
4		2	2 postos Noturnos Segunda-feira a domingo, inclusive, feriados -TDM	R\$ 21.252,80	
TOTAL MENSAL VIGILANTES					R\$ 52.759,51
5	CEASA Maringá		Motocicleta	R\$ 1.172,82	R\$ 1.172,82
VALOR TOTAL PROPOSTO					R\$ 53.932,33
TOTAL DO CONTRATO PARA FINS CONTÁBEIS 24 MESES					R\$ 1.266.228,24

PLANILHAS DE ORÇAMENTOS DOS PREÇOS

Nº Processo	
Licitação nº	

Discriminação dos serviços

A	Data de apresentação da proposta	04/08/2021
B	Município/UF	Maringá
C	Ano Acordo, CCT ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	fevereiro-20
D	Número de meses de execução contratual	24

Identificação do serviço

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar
Vigilância armada LIDER	Posto de trabalho	

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra

A	Tipo de serviço	Vigilância armada LIDER
B	Classificação Brasileira de Ocupações	5173-30
C	Salário normativo da categoria profissional	1.915,36
D	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilância armada LIDER
E	Data base da categoria	01/02/2020

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	% / quant.	Valor (R\$)
A	Salário base		1.915,36
B	Adicional de periculosidade	30,00%	574,61
C	Gratificação de Função	10,00%	191,54
D	Adicional Noturno	20,00%	268,11
E	DSR sobre adicional Noturno	0,00%	65,80
F	Horas Extras em feriados trabalhamos (média)	0,00%	149,87
G	DSR sobre horas extras trabalhadas	0,00%	38,40
Total			3.203,69
H	Intervalo intrajornada indenizado	0,00%	-
Total			3.203,69

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	266,97
B	Férias e Adicional de Férias (indenizada)	8,33%	266,87
C	Adicional de Férias (indenizada)	2,78%	89,06
Total			533,84
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	747,51
B	Salário educação	0,00%	-
C	SAT (seguro acidente do trabalho) = RAT x FAP	1,50%	52,06
D	SESC ou SESI	0,00%	-
E	SENAI - SENAC	0,00%	-
F	SEBRAE	0,00%	-
G	INCRA	0,00%	-
H	FGTS	8,00%	299,00
Total		29,50%	1.098,57

2.3 Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	91,48
B	Auxílio refeição/alimentação	638,32
C	Assistência Médica	45,16
D	Assistência Social e Familiar	-
E	Fundo de Formação Profissional	7,50
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	10,00
Total		792,46
Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	533,84
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.098,57
2.3	Benefícios Mensais e Diários	792,46
Total		2.424,87
MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO		
3 Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	74,97
B	Incidência de FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	6,09
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	55,10
D	Aviso prévio trabalhado	4,49
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,28
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	55,10
Total		197,03
MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1 Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	-
B	Substituto na cobertura de ausências legais	26,27
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,90
D	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	8,01
E	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	-
F	Substituto na cobertura de outras ausências (especificar)	-
Total		35,18
4.2 Substituto na Intrajornada		Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	-
Total		-
Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4 Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	35,18
4.2	Substituto na Intrajornada	-
Total		35,18

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	37,43
B	Materiais	-
C	Equipamentos	27,77
D	EPIs	-
Total		65,19

MÓDULO 06: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos (DOA)	1,04%	61,63
B	Lucro (LAIR)	1,03%	61,67
C	Tributo Federal PIS	0,56%	36,10
D	Tributo Federal COFINS	2,59%	166,94
E	Tributo Municipal ISS	3,00%	193,37
Total			519,71

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 01 - Composição da remuneração	3.203,69
B	Módulo 02 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.424,87
C	Módulo 03 - Provisão para Rescisão	197,03
D	Módulo 04 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	35,18
E	Módulo 05 - Insumos Diversos	65,19
Subtotal (A + B + C + D + E)		5.925,96
F	Módulo 06 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	519,71
Valor total por empregado		6.445,67

QUADRO FINAL DO POSTO DE TRABALHO		
Mão de obra total vinculada aos serviços	Quantidade	Valor total do posto (R\$)
0	1	6.445,67


 STONE SEGURANÇA LTDA. - ME
 SERGIO PEREIRA DA CUNHA
 Sócio Administrador

PLANILHAS DE ORÇAMENTOS DOS PREÇOS

Nº Processo	
Licitação nº	

Discriminação dos serviços

A	Data de apresentação da proposta	04/08/2021
B	Município/UF	Maringá
C	Ano Acordo, CCT ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	fevereiro-20
D	Número de meses de execução contratual	24

Identificação do serviço

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar
Vigilância armada VOLANTE	Posto de trabalho	

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra

A	Tipo de serviço	Vigilância armada VOLANTE
B	Classificação Brasileira de Ocupações	5173-30
C	Salário normativo da categoria profissional	1.915,36
D	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilância armada VOLANTE
E	Data base da categoria	01/02/2020

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	% / quant.	Valor (R\$)
A	Salário base		1.915,36
B	Adicional de periculosidade	30,00%	574,61
C	Adicional Noturno		100,94
D	DSR sobre adicional Noturno		25,20
E	Horas Extras em feriados trabalhamos (média)		132,86
F	DSR sobre horas extras trabalhadas		33,84
Total			2.782,81
G	Intervalo intrajornada indenizado	0,00%	-
Total			2.782,81

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	231,90
B	Férias e Adicional de Férias (indenizada)	8,33%	231,81
C	Adicional de Férias (indenizada)	2,78%	77,36
Total			463,71
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	649,30
B	Salário educação	0,00%	-
C	SAT (seguro acidente do trabalho) = RAT x FAP	1,50%	45,22
D	SESC ou SESI	0,00%	-
E	SENAI - SENAC	0,00%	-
F	SEBRAE	0,00%	-
G	INCRA	0,00%	-
H	FGTS	8,00%	259,72
Total			954,24
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		91,48
B	Auxílio refeição/alimentação		638,32
C	Assistência Médica		45,16
D	Assistência Social e Familiar		-
E	Fundo de Formação Profissional		7,50
F	Seguro de vida, invalidez e funeral		10,00
Total			792,46

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	463,71
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	954,24
2.3	Benefícios Mensais e Diários	792,46
	Total	2.210,41
MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	65,12
B	Incidência de FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	5,29
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	47,86
D	Aviso prévio trabalhado	3,90
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,11
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	47,86
	Total	171,14
MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	-
B	Substituto na cobertura de ausências legais	22,82
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,78
D	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	6,96
E	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	-
F	Substituto na cobertura de outras ausências (especificar)	-
	Total	30,56
4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	-
	Total	-
Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	30,56
4.2	Substituto na Intra jornada	-
	Total	30,56

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	37,43
B	Materiais	-
C	Equipamentos	27,77
D	EPIs	-
Total		65,19

MÓDULO 06: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos (DOA)	1,05%	55,23
B	Lucro (LAIR)	1,05%	55,81
C	Tributo Federal PIS	0,56%	32,05
D	Tributo Federal COFINS	2,59%	148,23
E	Tributo Municipal ISS	3,00%	171,69
Total			463,01

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 01 - Composição da remuneração	2.782,81
B	Módulo 02 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.210,41
C	Módulo 03 - Provisão para Rescisão	171,14
D	Módulo 04 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	30,56
E	Módulo 05 - Insumos Diversos	65,19
Subtotal (A + B + C + D + E)		5.260,11
F	Módulo 06 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	463,01
Valor total por empregado		5.723,12

QUADRO FINAL DO POSTO DE TRABALHO		
Mão de obra total vinculada aos serviços	Quantidade	Valor total do posto (R\$)
0	1	5.723,12


 STONE SEGURANÇA LTDA. - ME
 SERGIO PEREIRA DA CUNHA
 Sócio Administrador

PLANILHAS DE ORÇAMENTOS DOS PREÇOS

Nº Processo	
Licitação nº	

Discriminação dos serviços

A	Data de apresentação da proposta	04/08/2021
B	Município/UF	Maringá
C	Ano Acordo, CCT ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	fevereiro-20
D	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do serviço

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar
Vigilância armada	Posto de trabalho	12 horas todos os dias do ano - DIURNO

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra

A	Tipo de serviço	Vigilância armada
B	Classificação Brasileira de Ocupações	5173-30
C	Salário normativo da categoria profissional	1.915,36
D	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilância armada 12 horas todos os dias do ano - DIURNO
E	Data base da categoria	01/02/2020

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da Remuneração		% / quant.	Valor (R\$)
A	Salário base		1.915,36
B	Adicional de periculosidade	30,00%	574,61
C	Adicional noturno	0,00%	-
D	Adicional de hora noturna	0,00%	-
E	Adicional de hora extra em feriados	0,00%	-
F	Descanso semanal remunerado (DSR)	0,00%	-
Total			2.489,97
G	Intervalo intrajornada indenizado	0,00%	-
Total			2.489,97

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de férias		%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	207,50
B	Férias	8,33%	207,41
C	Adicional de Férias (indenizada)	2,78%	69,22
Total			414,91
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	580,98
B	Salário educação	0,00%	-
C	SAT (seguro acidente do trabalho) = RAT x FAP	1,50%	40,46
D	SESC ou SESI	0,00%	-
E	SENAI - SENAC	0,00%	-
F	SEBRAE	0,00%	-
G	INCRA	0,00%	-
H	FGTS	8,00%	232,39
Total			29,50%
			853,83

2.3 Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	15,88
B	Auxílio refeição/alimentação	380,74
C	Assistência Médica	45,16
D	Assistência Social e Familiar	-
E	Fundo de Formação Profissional	7,50
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	10,00
Total		459,28
Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	414,91
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	853,83
2.3	Benefícios Mensais e Diários	459,28
Total		1.728,02
MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO		
3 Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	58,27
B	Incidência de FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,73
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	42,83
D	Aviso prévio trabalhado	3,49
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	42,83
Total		153,15
MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1 Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	-
B	Substituto na cobertura de ausências legais	20,42
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,70
D	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	6,22
E	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	-
F	Substituto na cobertura de outras ausências (especificar)	-
Total		27,34
4.2 Substituto na Intrajornada		Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	-
Total		-

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais	27,34	
4.2	Substituto na Intrajornada	-	
	Total	27,34	
MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	37,43	
B	Materiais	-	
C	Equipamentos	27,77	
D	EPIs	-	
	Total	65,19	
MÓDULO 06: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos (DOA)	0,82%	36,60
B	Lucro (LAIR)	0,82%	36,90
C	Tributo Federal PIS	0,56%	27,07
D	Tributo Federal COFINS	2,59%	125,21
E	Tributo Municipal ISS	3,00%	145,03
	Total		370,81
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 01 - Composição da remuneração		2.489,97
B	Módulo 02 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.728,02
C	Módulo 03 - Provisão para Rescisão		153,15
D	Módulo 04 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		27,34
E	Módulo 05 - Insumos Diversos		65,19
	Subtotal (A + B + C + D + E)		4.463,67
F	Módulo 06 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		370,81
	Valor total por empregado		4.834,48
QUADRO FINAL DO POSTO DE TRABALHO			
	Mão de obra total vinculada aos serviços	Quantidade	Valor total do posto (R\$)
	12 horas todos os dias do ano - DIURNO	4	19.337,92
			9.668,96


 STONE SEGURANÇA LTDA. - ME
 SERGIO PEREIRA DA CUNHA
 Sócio Administrador

PLANILHAS DE ORÇAMENTOS DOS PREÇOS

Nº Processo	
Licitação nº	

Discriminação dos serviços

A	Data de apresentação da proposta	04/08/2021
B	Município/UF	Maringá
C	Ano Acordo, CCT ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	fevereiro-20
D	Número de meses de execução contratual	24

Identificação do serviço

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar
Vigilância armada	Posto de trabalho	12 horas todos os dias do ano - NOTURNO

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra

A	Tipo de serviço	Vigilância armada
B	Classificação Brasileira de Ocupações	5173-30
C	Salário normativo da categoria profissional	1.915,36
D	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilância armada 12 horas todos os dias do ano - NOTURNO
E	Data base da categoria	01/02/2020

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	% / quant.	Valor (R\$)
A	Salário base		1.915,36
B	Adicional de periculosidade	30,00%	574,61
C	Adicional noturno	20,00%	290,50
D	Adicional de hora noturna	0,00%	-
E	Adicional de hora extra em feriados	0,00%	-
F	Descanso semanal remunerado (DSR)	0,00%	-
	Total		2.780,47
G	Intervalo intrajornada indenizado	0,00%	-
	Total		2.780,47

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	231,71
B	Férias	8,33%	231,61
C	Adicional de Férias (indenizada)	2,78%	77,30
	Total		463,32
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	648,76
B	Salário educação	0,00%	-
C	SAT (seguro acidente do trabalho) = RAT x FAP	1,50%	45,18
D	SESC ou SESI	0,00%	-
E	SENAI - SENAC	0,00%	-
F	SEBRAE	0,00%	-
G	INCRA	0,00%	-
H	FGTS	8,00%	240,97
	Total	29,50%	934,91
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		15,88
B	Auxílio refeição/alimentação		380,74
C	Assistência Médica		45,16
D	Assistência Social e Familiar		-
E	Fundo de Formação Profissional		7,50

F	Seguro de vida, invalidez e funeral	10,00
Total		459,28
Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	463,32
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	934,91
2.3	Benefícios Mensais e Diários	459,28
Total		1.857,51
MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	65,06
B	Incidência de FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	5,28
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	47,82
D	Aviso prévio trabalhado	3,89
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,11
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	47,82
Total		170,98
MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	-
B	Substituto na cobertura de ausências legais	22,80
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,78
D	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	6,95
E	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	-
F	Substituto na cobertura de outras ausências (especificar)	-
Total		30,53
4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	-
Total		-
Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	30,53
4.2	Substituto na Intra jornada	-
Total		30,53
MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	37,43
B	Materiais	-

C	Equipamentos		27,77
D	EPIs		-
Total			65,19

MÓDULO 06: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos (DOA)	0,83%	40,71
B	Lucro (LAIR)	0,83%	41,05
C	Tributo Federal PIS	0,56%	29,75
D	Tributo Federal COFINS	2,59%	137,61
E	Tributo Municipal ISS	3,00%	159,40
Total			408,52

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 01 - Composição da remuneração	2.780,47
B	Módulo 02 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.857,51
C	Módulo 03 - Provisão para Rescisão	170,98
D	Módulo 04 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	30,53
E	Módulo 05 - Insumos Diversos	65,19
Subtotal (A + B + C + D + E)		4.904,68
F	Módulo 06 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	408,52
Valor total por empregado		5.313,20

QUADRO FINAL DO POSTO DE TRABALHO

Mão de obra total vinculada aos serviços	Quantidade	Valor total do posto (R\$)
12 horas todos os dias do ano - NOTURNO	4	21.252,80


 STONE SEGURANÇA LTDA. - ME
 SERGIO PEREIRA DA CUNHA
 Sócio Administrador

DISCRIMINAÇÃO DE UNIFORMES, EPIs e EQUIPAMENTOS								
UNIFORME "CURTA DURAÇÃO" - 1 ANO				Qtde. de Vigilantes	10	TOTAL GERAL (POSTOS x UNIDADES)		
ITEM	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (MESES)	UN. MEDIDA	Qtde.	QTDE. TOTAL	R\$ UNIT	R\$ TOTAL / MÊS	
1	Jaqueta	12	Unidade	1	10	60,00	50,00	
2	Camisa	6	Unidade	2	20	19,90	66,33	
3	Calça tipo cargo / rip-stop	6	Unidade	2	20	50,00	166,67	
4	Par de Calçado específico (Coturno)	12	Unidade	1	10	50,00	41,67	
5	Cinturão tático	12	Unidade	1	10	22,90	19,08	
6	Boné	12	Unidade	1	10	5,00	4,17	
7	Capa de chuva	12	Unidade	1	10	10,00	8,33	
8	Protetor Solar (Por posto)	1	Unidade	1	3	6,00	18,00	
Subtotal				10	93	223,80	374,25	
EQUIPAMENTOS "LONGA DURAÇÃO" - 5 ANOS					TOTAL GERAL (POSTOS x UNIDADES)			
ITEM	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (MESES)	UN. MEDIDA	Qtde.	QTDE. TOTAL	R\$ UNIT	R\$ TOTAL / MÊS	
1	Livro de ocorrências	12	Unidade	1	1	10,00	0,87	
2	Revolver Calibre 38	60	Unidade	1	4	1.900,00	154,90	
3	Coldre de couro com baleiro	24	Unidade	1	4	30,00	5,45	
4	Rádio HT	36	Unidade	1	5	450,00	70,86	
5	Tonfa	60	Unidade	1	4	0,00	0,00	
6	Binóculo	60	Unidade	1	0	340,00	0,00	
7	Apito	24	Unidade	1	4	2,99	0,54	
8	Cordão do Apito	24	Unidade	1	4	1,00	0,18	
9	Lanterna recarregavel	24	Unidade	1	3	19,90	2,71	
10	Colete balística	60	Unidade	1	4	350,00	28,53	
11	Capa do colete balística	24	Unidade	1	4	75,00	13,61	
Subtotal				1	37	3.178,89	277,65	
Curso de Reciclagem - 2 ANOS					TOTAL GERAL (POSTOS x UNIDADES)			
ITEM	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (MESES)	UN. MEDIDA	Qtde.	QTDE. TOTAL	R\$ UNIT	R\$ TOTAL / MÊS	
1	Curso de Reciclagem	24	Unidade	1	10	225,00	93,75	
Subtotal				1	10	225,00	0,00	
OBSERVAÇÕES								

ITEM	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (MESES)	UN. MEDIDA	Qtde.	QTDE. TOTAL	R\$ UNIT	R\$ TOTAL / MÊS
1	Moto	60	Unidade	1	1	9.000,00	183,44
2	Manutenção / Pneu	0	Unidade	1	1	1.600,00	1.600,00
5	Combustível total ano	0	Litro	180	180	5,69	12.290,40
Subtotal				1	182	10.605,69	14.073,84
Valor Mensal						R\$ 1.172,82	